

B)14.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 28/2023

PROPOSTA

Nº : 155/2023/DCDJ/DICUL

Realizada em: 20/12/2023

DELIBERAÇÃO Nº : 1665/2023

ASSUNTO : Venda de brochuras da Casa do Corpo Santo

No âmbito da atividade cultural desenvolvida na promoção do património local da Rede de Museus Municipais da Câmara Municipal de Setúbal foram produzidas brochuras bilingues relativas à Casa do Corpo Santo.

A disponibilidade dessas brochuras para venda nos vários locais de atendimento municipais não apenas fortalece a relação entre a comunidade e o seu património, mas também contribui para a sustentabilidade financeira das iniciativas culturais.

Esta proposta representa um investimento na preservação cultural, na educação e no enriquecimento da experiência dos cidadãos e visitantes de Setúbal, assegurando que este recurso seja acessível, promovendo assim a valorização do património local.

Conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do valor de 5,00 € (cinco euros) por unidade, com IVA incluído à taxa em vigor. Esta proposta visa não apenas cobrir os custos associados à produção das brochuras, mas também garantir que o acesso a este valioso recurso seja acessível ao público.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06

O PRESIDENTE DA CÂMARA